



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°172/2023 P.E N.º.057/2023 PROC. N.º. 1244/SRP/2023 GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO.

O Prefeito Municipal de CorumbiaraRO, Exmo. Sr. LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Federais NRS° 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Federais NRS° 7.892/13 e 10.024/19 HOMOLOGA o Processo Administrativo n.º. 395/2024/SEMOSP, relativo à ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 172/2023, gerenciada pelo Município de MIRANTE DA SERRA, cuja empresa detentora é; RONDOPAV ASFALTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 40.775.191/0001-88.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 172/2023					
EMPRESA DETENTORA:	RONDOPAV ASFALTOS E CONSTRUÇÕES LTDA				
CNPJ:	40.775.191/0001-88	TEL:	(69) 3015-3600	EMAIL: contato@rondopavasfaltos.com.br	
END:	Rua Mariluz, 6038 Porto VelhoRO CEP 76.824-478				
REP.	Leonardo Aparecido da Costa Ize, CPF: 018.103.732-71				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUT	V.UNIT	V. TOTAL
02	<p>CBUQ Concreto Betuminoso Usinado a Quente (DNIT 031/2006-ES e DNER313/97), em usina de asfalto, usina para fabricação de CBUQ e não de PMF ou fria, com a temperatura do ligante não inferior a 107°C. com granulometria densa tipo faixa C (% em massa passando na peneira ¾, ½, 80 e 200 com tolerância máxima entre 2 e 10%), dosado em até 6% não inferior a 4% com CAP 50/70 (DNER- EM 204) não emulsionado, não diluído, obedecendo integralmente a norma para cimento asfáltico de petróleo DNIT EM-095/2006 mantendo massa específica do CAP = 1,000 kg/dm³ com variação máxima e mínima conforme norma DNER-EM 204, garantindo estabilidade 12 meses depois de usinado, sem perder trabalhabilidade, garantindo aplicação fria e em ambientes úmidos (chuva) sem perder a coesão depois de aplicado, garantindo a compactação (porcentagem de vazio, entre 3 e 5% DNIT 031/2006) e estabilidade DNER-EM 043 kgf mínimo de 500). Principais Características Usinado a quente com CAP 50/70modificado;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não emulsionado;</li><li>• Total resistência à água;</li><li>• Para serviços de tapa buraco, desnecessário imprimação ou pintura de ligação;</li><li>• Estocável por até 12 meses;</li><li>• Pronto para aplicação;</li><li>• Liberação imediata do tráfego. (Item destinado para AMPLA PARTICIPAÇÃO)</li></ul>	SC	2.000	R\$ 33,82	R\$ 67.640,00
<b>VALOR TORAL: R\$ 67.640,00</b>					

Informamos ainda que os autos do Processo estejam com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei n.º 8.666/93.

E em consequência fica convocada as detentoras para retirada de nota de empenho.

Publique-se

CorumbiaraRO, 15 de abril de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Mun. de Corumbiara

Termo de P. n.º 196

---

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35

---



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 15/04/2024 às 15:19, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **193137** e o código verificador **65D026C9**.

---

Referência: [Processo nº 1-395/2024](#).

Docto ID: 193137 v1